



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 2/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 69/2021

Acresce o art. 14-A.

Acresça-se o art. 14-A ao Projeto de Lei nº 69/2021, com a seguinte redação:

“Art. 14-A. Caso haja, por qualquer motivo, falta de dotação orçamentária, serão priorizados os jovens que estiverem em maior situação de vulnerabilidade social.” (NR)

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de abril de 2021.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 3131/2021 - 27/04/2021 15:20



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade mostrar que, se por ventura houver necessidade de corte, a questão socioeconômica prevalecerá.

Assim, solicito a compreensão e apoio dos nobres edis para a aprovação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de abril de 2021.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 3131/2021 - 27/04/2021 15:20